



CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3

OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM, NA FORMA
REGIMENTAL, PROPÕEM À CONSIDERAÇÃO PLENÁRIO
O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Ficam fixados, para o exercício de 1967, em Cr\$ 500.000
(Quinhentos mil cruzeiros), por mês, os subsídios do
Prefeito e em Cr\$ 100.000 (Cem mil cruzeiros), por -
mês, a verba de Representação.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões, em 16 de dezembro de 1966.

Vendelino Reis
Vereador proponente

Helvécio Reis
Apóio - Vereador

Pedro J. Costa
Apóio - Vereador